



PORTARIA Nº 012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 é Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida);

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça nos dias 12 e 13/10/2023 (quinta e sexta);

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP N. 034/2023 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho no dia 13/10/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA PRESI 1363/2023, suspende o expediente forense no âmbito do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO no dia 13/10/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a Portaria do TRE/MT nº 456, de 2022, suspende o expediente forense no âmbito da Tribunal Regional Eleitoral nos dias 12 e 13/10/2023 (quinta e sexta);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 12 e 13/10/2023 (quinta e sexta).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT